



REGULAMENTO

CORRIDA DA INFANTARIA

PELOTAS

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO.....	3
CAPITULO II - DOS OBJETIVOS.....	3
CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO.....	3
CAPÍTULO IV – DA DATA DA PROVA E INSCRIÇÕES.....	4
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA	6
CAPÍTULO VI – DO PERCURSO	6
CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT	7
CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO	7
CAPITULO IX– DISPOSIÇÕES FINAIS	8

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 2º- **CORRIDA DA INFANTARIA**.

Art. 2 – A **CORRIDA DA INFANTARIA**, é promovida pelo SESC/RS e através da Gerência de Esporte e Lazer da Unidade Operacional Pelotas e 9º- Batalhão de Infantaria Motorizada de Pelotas.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral:

Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;

Desenvolver um evento esportivo de âmbito estadual aumentando a atratividade ao evento;

Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes;

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação Geral da **CORRIDA DA INFANTARIA** , é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

Gerente de Esporte e Lazer do SESC/Pelotas. Técnico de Esportes do SESC/ Pelotas.

Representante da equipe de arbitragem vencedora do processo licitatório para o evento.

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

Coordenar a execução do evento;

Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DA DATA DA PROVA E INSCRIÇÕES

Art. 7 – A **CORRIDA DA INFANTARIA** , será realizada no dia **28/05/2022, com largada a partir das 9h** . As inscrições serão realizadas até às **18h da quinta-feira** que antecede a corrida **ou até atingir os 300 atletas inscritos** (o que ocorrer primeiro), podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>
- Formas de pagamento/conclusão da inscrição no sistema

Inscrições para as corridas:

AVISO: para pagamento de inscrição não será mais aceito depósito bancário.

O atleta poderá:

1º) Optar por pagamento online através de cartão de crédito (nesta opção o atleta já estará vinculado ao sistema de inscritos);

2º) Optar pelo pagamento em qualquer Unidade SESC/RS (o atleta deverá comparecer a qualquer Unidade do SESC e obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição);

Após o ato de inscrição para o atleta que optar pelo pagamento em qualquer Unidade SESC/RS;

Obs.: a inscrição deverá ser concluída na Unidade SESC/RS até às 18h do último dia de inscrição.

Estarão na lista do chip somente os atletas que pagaram a inscrição.

As inscrições pagas poderão ser canceladas somente em até 2 (dois) dias ÚTEIS antes da realização do evento na Unidade SESC/RS onde a etapa está sendo realizada.

Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

As inscrições serão limitadas **300 atletas**, encerrando quando atingido este número.

Art. 8 - No ato da inscrição na Unidade ou para retirada do Kit todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade e comprovante de pagamento.

Art. 9 - O valor da inscrição será de **R\$ 60,00** para a categoria Comércio e Serviços /Empresários e seus dependentes e **R\$ 65,00** Usuário e Público Geral.

A retirada do kit somente será realizada mediante a apresentação do comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente).

Art. 10 - Todos os participantes receberão brinde e medalha de participação.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA.

Art.11 – A **CORRIDA DA INFANTARIA** será realizada nas categoria Comércio e Serviços /Empresários e seus dependentes , público Geral. e infantil, nos naipes masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária.

CATEGORIAS

Adulto:

Adulto Masculino : Distância: **3 km e 10 km**

Adulto Feminino: Distância: **3 km e 10 km**

Adulto – 3 e 10 KM

	MASCULINO		FEMININO
A	14 a 15 anos (3km)	A	14 a 15 anos (3km)

B	16 a 17 anos (3km)	B	16 a 17 anos 3(km)
C	18 a 24 anos	C	18 a 24 anos
D	25 a 29 anos	D	25 a 29 anos
E	30 a 34 anos	E	30 a 34 anos
F	35 a 39 anos	F	35 a 39 anos
G	40 a 44 anos	G	40 a 44 anos
H	45 a 49 anos	H	45 a 49 anos
I	50 a 54 anos	I	50 a 54 anos
J	55 a 59 anos	J	55 a 59 anos
K	60 a 64 anos	K	60 a 64 anos
L	65 anos ou mais	L	65 a 69 anos
N	Pessoa com Deficiência Visual	O	Pessoa com Deficiência Visual

* restrição de acordo com a norma 12 da CBAt.

_§ Único 2 - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento

LOCAL / ORDEM E/HORÁRIO DE LARGADA

Local:. Estádio Marechal Costa e Silva, 330, bairro Fragata

ADULTO – 9h min (3 km) / (10 km)

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO

Art. 12 - O percurso adulto será disputado nas distâncias de **3 km e 10 km**.

CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 13 - A retirada do kit (**número, chip, camiseta**) poderá ser feita pelos atletas no local das provas até 15 minutos antes da largada mediante a apresentação do **comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente)**. Ou no sábado que antecede a corrida a partir das 15h no 9º-Batalhão de Infantaria Motorizada, 344, bairro Fragata.

Art. 15 – Chip e Número de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do SESC/RS.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art.16 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO ordem de chegada, já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LIQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Após a largada oficial haverá 4 minutos para o fechamento do pórtico de largada para atletas.

Art.17 - A premiação será constituída de:

Medalha de participação a todos atletas que concluírem a prova;

*Medalha de colocação para 1º- 2º- 3º- lugar nos naipes masculino e feminino nas nos naipes masculino e feminino no **5 km** .

*Medalha de colocação para 1º- 2º- 3º- - lugar nos naipes masculino e feminino nas nos naipes masculino e feminino nos **10 km** .

Troféu para 1º- 2º- e 3º- lugar geral nos **3 km** nos naipes masculino e feminino.

Troféu para 1º- 2º- e 3º- lugar geral nos **10 km** nos naipes masculino e feminino

CAPITULO IX– DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral do SESC não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.